



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001289

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano 7

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

CERTIDÃO

Eu, **Antônio Jorge Machado Pereira**, Pregoeiro do município de Presidente Tancredo Neves, certifico que aos 16/11/2022, após final do expediente as 17h00min, transcorreu o prazo previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002, sem que as empresas apresentassem os Recursos motivado na sessão contra a Decisão do Pregoeiro referente a Pregão Presencial nº 027/2022, tendo sido o prazo informado em ATA na sessão ocorrida em 10 de Novembro de 2022.

É a verdade.

Presidente Tancredo Neves, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO JORGE MACHADO PEREIRA

Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001289

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano 7



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

NÃO HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2022-SRP

Objeto: Seleção das melhores propostas para fornecimento de água mineral (garrafas de 20 litros, garrafa de 500 ml, copos de 200 ml), de forma parcelada, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Interessadas: S DE OLIVEIRA MELO ME/22.197.213/0001-98 / RR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICOS EIRELI/41.834.214/0001-40 / ZRH TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA / 05.648.106/0001-10 / MARILENE DOS SANTOS SERTÃO/ 80583482520 / Z.C MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI / 27.960.414/0001-19 / J DA SILVA PEREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA / 12.144.779/0001-06.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a licitação tem como objetivos a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, bem como o atendimento do princípio da isonomia, obedecidos os diversos princípios atinentes à administração.

CONSIDERANDO que a obtenção de preço mais favorável compreende a consecução da efetiva competitividade no certame, ou seja, com empresas participando em todas as fases do certame, ressalvada as situações de evidente limitações do mercado ou manifesto desinteresse de participação.

CONSIDERANDO que, no caso concreto, apesar de empresas presentes no certame, a fase de lances não se demonstrou efetiva, visto apenas uma das empresas ofertar lances, ocasionando preço superior ao orçado pela administração como oferta final.

CONSIDERANDO que, apesar de a divergência de preço orçado e preço ofertado poder decorrer de peculiaridades do mercado local, ou seja, os preços cotados pela administração referem-se a praticados por municípios de outras regiões, a rasa competitividade justifica a repetição do certame.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001289

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano 7



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

CONSIDERANDO que, em atenção aos princípios da precaução, da proteção ao erário e da ampla competitividade, no caso concreto, mostra-se proporcional e adequada a repetição do certame com o objetivo de tutela dos princípios administrativos.

CONSIDERANDO, enfim, o interesse público e as normas de ordem pública de licitação e determinações dos Tribunais de Contas.

Resolve NÃO HOMOLOGAR o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 027/2022-SRP, determinando as medidas necessárias a sua repetição.

Ainda, observar os setores técnicos para que a cotação de preços da administração aproxime-se ao máximo da realidade local e regional.

Presidente Tancredo Neves 18 de novembro de 2022.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal